

**RECOMENDAÇÕES DO CRP-19
PARA PROFISSIONAIS DE
PSICOLOGIA DIANTE DA
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19**

PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES

**O COMBATE AO CORONA VÍRUS É
#RESPONSABILIDADEDETODOS**



Conselho Regional
de Psicologia
19ª Região | SE

- Para tal modalidade, orientamos a suspensão de qualquer atendimento domiciliar por prazo indeterminado;
- Verificar a possibilidade de migrar os atendimentos possíveis, do formato presencial para o online;
- Realizar o cadastro online, seguindo todos os preceitos técnicos e éticos das Resoluções que normatizam essa prática (Resolução CFP nº 11/2018 e Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o, além da Resolução Comentada), considerando-se o contrato terapêutico como uma ferramenta especial para garantir a efetividade dos serviços online, bem como manter o registro documental dentro dos parâmetros da Resolução CFP nº 01/2009;
- Em caráter de excepcionalidade, conforme Nota divulgada pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, para os meses de março e abril não será necessário aguardar a confirmação da plataforma do site “Cadastro e-Psi”. Comunicado disponível no link:

<https://site.cfp.org.br/coronavirus-comunicado-sobre-atendimento-on-line/>



É importante lembrar ainda que, diante desse contexto atípico, a/o profissional de Psicologia exerce um papel fundamental de referência no cuidado da saúde mental da população, em todas as áreas de atuação.

Desta forma, suas ações devem contribuir para:

- Acolhimento das demandas individuais (medos, fobias, ansiedade etc.);
- Reflexão sobre o impacto de possíveis mudanças de hábitos e implicações emocionais nesse contexto;
- Reflexão e orientação sobre as implicações psicológicas decorrentes do isolamento social;
- Reflexão acerca de que, apesar de atingir e vulnerabilizar todas as pessoas, as consequências, riscos e danos de uma situação de pandemia não são iguais, reforçando-se que grande parte da nossa população está desassistida e não possui acesso a cuidados mínimos e à proteção adequada;



Destacamos que estamos todas e todos inseridas/os no cenário de uma pandemia que altera significativamente a dinâmica de vida pessoal e profissional de toda a população. Desta forma, é fundamental mantermos o compromisso ético, bem como a prudência diante de nossas decisões profissionais. Também é necessário estarmos bem informadas(os) para seguir todas as orientações emitidas pelas autoridades competentes.

O CRP-19 continuará acompanhando, de forma atenta, as novas decisões oficiais e informará as medidas a serem adotadas pela categoria. Esse momento requer cautela, mas estamos certas(os) de que atravessaremos com cuidado, responsabilidade e ética, até que a rotina se restabeleça.

Por fim, o CRP-19 parabeniza e agradece a construção inicial deste documento por parte do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP Pernambuco e pela permissão em compartilhá-lo, a partir da edição condizente com a realidade deste regional.

Aracaju, 21 de março de 2020.

Conselheiro Naldson Melo Santos - CRP 19/1210

Conselheiro Presidente - Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP Sergipe

